



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Lei 274/2011

Juarez Távora PB, em 28 de Setembro de 2011.

Dá-se o nome as ruas do Conjunto Novo Horizonte localizado ao lado esquerdo da rodovia PB 079 Juarez Távora PB – Alagoa Grande.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada Rua Joaquim Elias Ribeiro, a 1ª Rua paralela a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 2º - Fica denominada Rua José Freire de Melo, a 2ª Rua paralela a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 3º - Fica denominada Rua Edmundo Honório de Figueiredo, a 4ª Rua paralela a rodovia PB 079 no Conjunto novo Horizonte.

Art. 4º - Fica denominada Rua Joça Gauvêncio de Oliveira, a 1ª Rua Vertical a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 5º - Fica denominada a Rua Euclides Pereira de Farias, a 2ª Rua Vertical a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Juarez Távora PB em, 28 de Setembro de 2011

  
José Alves Feitosa  
Prefeito



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXIX - Nº. 009/2011 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

## PODER EXECUTIVO

Lei 274/2011

Juarez Távora PB, em 28 de Setembro de 2011.

Dá-se o nome as ruas do Conjunto Novo Horizonte localizado ao lado esquerdo da rodovia PB 079 Juarez Távora PB – Alagoa Grande.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada Rua Joaquim Elias Ribeiro, a 1ª Rua paralela a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 2º - Fica denominada Rua José Freire de Melo, a 2ª Rua paralela a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 3º - Fica denominada Rua Edmundo Honório de Figueiredo, a 4ª Rua paralela a rodovia PB 079 no Conjunto novo Horizonte.

Art. 4º - Fica denominada Rua Joça Gauvêncio de Oliveira, a 1ª Rua Vertical a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 5º - Fica denominada a Rua Euclides Pereira de Farias, a 2ª Rua Vertical a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Juarez Távora PB em, 28 de Setembro, de 2011

  
José Alves Feitosa  
Prefeito